PREFEITURA UNIÃO DOS PALMARES
TOCANDO PRA FRENTE

Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Categoria: PORTARIAS

Publicado em: 20/01/2025 11:16

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV do Decreto Municipal nº 001/2025, de 1º de janeiro de 2025, que trata sobre atualização cadastral dos servidores públicos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo garantido que o processo de recadastramento seja conduzido de forma transparente e respeitados os direitos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos do Poder Executivo de União dos Palmares, constituída por servidores dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Finanças

Márcia Inácio de Oliveira, CPF 042.342.064-07

Secretaria Municipal de Educação

Lilian de Oliveira Cruz, CPF 032.722.164-05

Secretaria Municipal de Saúde

Rafaely Gomes de Oliveira, CPF 058.869.244-18

Secretaria Municipal de Assistência Social

Verônica Pimentel Batista Acioli, CPF 860.464.204-82

Secretaria Municipal Geral de Administração

Edemir Tourinho de Moraes, CPF 098.736.604-10

Mariza Pereira da Silva, CPF 411.269.634-53

Controladoria Geral Interna

Dhiogo Francisco Nicácio Costa, CPF 071.576.034-38

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos

Anderson Mateus Ventura, CPF 042.790.144-85

Art. 2º São atribuições principais da Comissão de Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos, conforme o Capítulo IV do Decreto Municipal nº 001/2025, sem prejuízo dos demais deveres inerentes à função:

Planejar, organizar e coordenar o processo de recadastramento dos servidores municipais;

Estabelecer os prazos para a apresentação e atualização das informações, conforme cronograma a ser definido;

Analisar a documentação apresentada pelos servidores, verificando sua conformidade e regularidade;

Solicitar, quando necessário, esclarecimentos e documentação complementar dos servidores municipais.

Art. 3º Fica designado EDEMIR TOURINHO DE MORAES, representante da Secretaria Municipal Geral de Administração, como Coordenador da Comissão Municipal de Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União dos Palmares, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicação original

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/portaria-no-056-de-20-de-janeiro-de-2025/